



**LEI Nº. 2.676 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

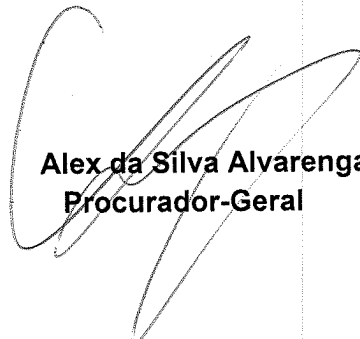
Art.1º - Fica denominada de **Rua Diamante** a Rua "União A" cm 127,0m, coordenada inicial: 23k 636950.00 m E 7731152.00 m S, coordenada final: 23k 637076.00 m E 7731143.00 m S, localizada no Bairro Alto Chale.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco, 29 de Março de 2023.

  
**Hélio Márcio Campos**  
Prefeito Municipal

  
**Alex da Silva Alvarenga**  
Procurador-Geral